



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao
Prefeito Municipal de Porto Alegre

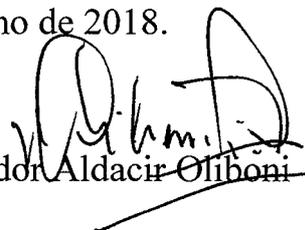
Conforme segue:

O resgate dos equipamentos adquiridos com recursos públicos no Hospital Parque Belém que encerrou suas atividades de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

O referido resgate se faz necessário devido ao Hospital Parque Belém não mais estar prestando seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Conseqüentemente os equipamentos adquiridos com recursos públicos não estão tendo a destinação fim. Os bens adquiridos objeto deste, são incapazes de produzir o resultado esperado pelas políticas públicas de saúde, para os quais se destinavam.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.


Vereador Aldacir Oliboni